



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

Institui sobre **DENOMINAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL "ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA — VULGO "TINTCHAR"**, no âmbito de Teresina e dá outras providências..

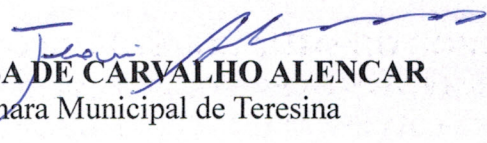
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **CAMPO DE FUTEBOL ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA — VULGO "TINTCHAR"** o campo de futebol, do Bairro Parque Eliane, zona sul de Teresina-PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 08 de novembro de 2022.


Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Teresina


Ver.ª TERESINHA DE SOUSA MEDEIROS SANTOS
1ª Secretária


Ver. EVANDRO TAJRA HIDD FILHO
2ª Secretário